



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
5ª VARA CRIMINAL

## Portaria nº. 01/2020 – GAB

**O Doutor Luís Augusto Veras Gadelha, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** a pandemia decorrente do COVID-19 – Novo Coronavírus, e as disposições estabelecidas na Portaria-Conjunta nº. 247/2020 de 16 de março de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A partir do dia **07/04/2020** os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, no gabinete/secretaria da 5ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande-MT, serão realizados por telefone, e-mail funcional ou pelo aplicativo WhatsApp, inclusive no seu modo de videochamada, conforme relação abaixo:

- a) Secretaria: e-mail: vgf.5criminal@tjmt.jus.br, telefone/WhatsApp: 65-98407-6563 (Nerly).
- b) Gabinete: e-mail: vgf.gab5criminal@tjmt.jus.br, telefone/WhatsApp: 65-99981-9799 (Jorge) e 65-99676-3296 (Juliana).

**Art. 2º.** Os atendimentos virtuais ocorrerão durante todos os dias de expediente forense ordinário, das 12h às 19h.

**Art. 3º.** As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Gabinete do Juízo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor em **07/04/2020**.

Várzea Grande/MT, 07 de abril de 2020.

**LUIS AUGUSTO VERAS GADELHA**  
Juiz de Direito